



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UFVJM

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2012, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ETAPA II - PAVIMENTAÇÃO PEDRA MÃO - CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

Às 14 horas do dia 19 do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM composta por Natália Helena dos Santos – Presidente – Emilene Mística Costa e João Walter de Almeida Hugo, membros. Participou também como consultora técnica desta Universidade a engenheira civil Maria do Socorro Silvério Gonçalves - CREA 70148/D - designada pela portaria nº 944 de 17 de julho de 2012. Participaram do certame as seguintes licitantes: EMPRESAS ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.287.632/0001-03 e FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão e pela consultora técnica. Após analisada a documentação exigida no item 4 do instrumento convocatório a consultora técnica Engenheira Maria do Socorro identificou que a empresa EMPRESAS ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP participante apresentou para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital "**comprovação de aptidão de desempenho técnico-operacional e qualificação técnico-profissional referente a serviços de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)**". A consultora técnica da Universidade considerou que o serviço apresentado no atestado da licitante EMPRESAS ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA apresentou serviço de pavimentação, porém com técnica divergente da exigida em edital. A Comissão identificou ainda que a licitante não atendeu ao item 4.4.2 do edital por não apresentar indicação formal, através de carta/ofício, do nome do RT, e, conseqüentemente a documentação exigida no 4.4.6. Com relação à documentação apresentada pela licitante FM ENGENHARIA LTDA verificou-se que todos os itens relativos à habilitação foram atendidos. A situação constatada foi a seguinte:


LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM ENGENHARIA LTDA	25.320.870/0001-79	HABILITADA	Apresentou atestado constante da certidão 2710/98 em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital e demais

			documentações exigidas para habilitação.
EMPRESAS ABREU E OLIVEIRA CONSTRUCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP	02.287.632/0001-03	INABILITADA	Não atendeu ao item 4.4.2 do edital.

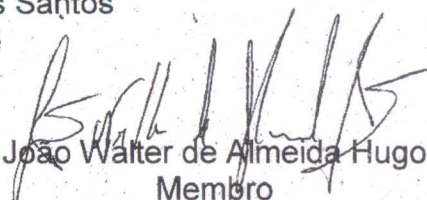
Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pela consultora técnica da UFVJM.

Diamantina, 19 de Setembro de 2012.


Comissão:


Natália Helena dos Santos
Presidente


Emilene Mistica Costa
Membro


João Walter de Almeida Hugo
Membro

Representante Técnico:


Maria do Socorro Silvério Gonçalves
Representante Técnico/UFVJM